



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS - TRE/GO

Unidade requisitante: SAO / CEIN / SEMEQ

Responsável pela Unidade: FLÁVIO SOARES MACIEL (CHEFE DA SEMEQ)

E-mail: [semeq-lista@tre-go.jus.br](mailto:semeq-lista@tre-go.jus.br)

Telefone: (62) 3920-4191

1. Objeto: aquisição de 10 (dez) kits/conjuntos automatizadores para portão deslizante.

2. Justificativa da necessidade da contratação: necessidade de proporcionar melhores condições de habitabilidade, além de auxiliar na segurança dos usuários ao adentrarem nas edificações da Justiça Eleitoral de Goiás.

3. Descrições e quantidades: 10 (dez) kits/conjuntos automatizadores para portão deslizante, cada um composto por:

a) 01 (um) motor eletrônico monofásico; tensão nominal de 220V; frequência de 60Hz; potência nominal mínima de 365W/0,5 HP; ciclo de operação de 60 ciclos/hora; grau de proteção mínimo IPX4: tempo de abertura/fechamento máx. 12 segundos (p/ 3m de comprimento);

b) 01 (uma) Central de Controle; alimentação bivolt (127V / 220V); sistema de fim de curso digital ou híbrido (análogo e digital); compatibilidade com controles remotos sem fio codificados, para abertura e fechamento do portão; entradas para receptor avulso, botoeira, fotocélula, comando abre, comando fecha, módulo trava e módulo luz de garagem;

c) 05 (cinco) controles sem fio (com a bateria) para acionamento do portão;

d) 05 (cinco) metros de cremalheira industrial (trilho reforçado);

Quantitativo total:

a) 10 (dez) motores eletrônicos monofásico:

- b) 10 (dez) Centrais de Controle;
- c) 50 (cinquenta) controles sem fio com bateria;
- d) 50 (cinquenta) metros de cremalheira industrial (trilho reforçado).

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega / Execução: a entrega integral dos equipamentos e materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da ordem bancária/autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: edifício sede/anexo I do TRE-GO situado na Praça Cívica nº 300, Setor Central, Goiânia-GO, 74.003-010, no horário das 12h00 às 18h00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SEMEQ / Susumo Sumihara Magalhães e Flávio Soares Maciel.

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos produtos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

Susumo Sumihara Magalhães  
Técnico Judiciário

**Flávio Soares Maciel**  
Chefe da SEMEQ



Documento assinado eletronicamente por **SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/11/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO SOARES MACIEL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/11/2022, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0387407** e o código CRC **7FE9698D**.

---

21.0.000012697-4

0387407v4